



LEI MUNICIPAL Nº. 99/2014

Autoriza o Poder Executivo a realizar suplementações no orçamento das Secretarias Municipais.

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Municipal 77 de 10 de dezembro de 2013, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do Gabinete do Prefeito conforme segue:

SUPLEMENTAR:

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO
PROJ/ATIV 2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00.00.00.0001 Material de Consumo.....R\$ 6.392,00
COD. RED. 5

REDUZIR:

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO
PROJ/ATIV 2.005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA DE GABINETE
3.3.90.30.00.00.00.00.0001Premiações Culturais, Art. Cient. Desport. E Outras.....R\$ 2.500,00
COD. RED. 16

02-GABINETE DO PREFEITO
01-GABINETE DO PREFEITO
PROJ/ATIV 2.005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA DE GABINETE
3.3.90.30.00.00.00.00.0001 Material de Consumo.....R\$ 3.892,00
COD. RED. 17



Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Pinto Bandeira conforme segue:

SUPLEMENTAR:

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ/ATIV 2.008 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA GERAL
3.3.90.39.00.00.00.00.0001 Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.....R\$ 79.761,00
COD.RED. 49

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ/ATIV 2.007 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS
4.4.90.52.00.00.00.00.0001 Equipamento e material permanente.....R\$ 1.600,00
COD.RED. 39

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ/ATIV 2.008 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA GERAL
4.4.90.52.00.00.00.00.0001 Equipamento e material permanente.....R\$ 803,26
COD.RED. 51

REDUZIR:

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ/ATIV 2.007 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00.00.00.00.0001 Vencimento e vantagens fixas-pessoal civil.....R\$ 11.000,00
COD.RED. 31

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ/ATIV 2.007 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.13.00.00.00.00.0001 Obrigações Patronais.....R\$ 3.520,00
COD.RED. 32

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ/ATIV 2.007 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.16.00.00.00.00.0001 Outras despesas variáveis - pessoal civil.....R\$ 500,00
COD.RED. 33



03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ/ATIV 2.007 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.14.00.00.00.0001 Diárias pessoal civil.....R\$ 250,00
COD.RED. 34

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ/ATIV 2.007 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.30.00.00.00.0001 Material de consumo.....R\$ 1.000,00
COD.RED. 35

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ/ATIV 2.007 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.33.00.00.00.0001 Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 2.000,00
COD.RED. 35

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ/ATIV 2.007 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.46.00.00.00.0001 Auxílio alimentação.....R\$ 1.000,00
COD.RED. 38

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ/ATIV 2.008 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA GERAL
3.3.90.35.00.00.00.0001 Serviços de Consultoria.....R\$ 4.000,00
COD.RED. 45

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ/ATIV 2.008 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA GERAL
3.3.90.36.00.00.00.0001 Outros serviços de terceiros pessoa física.....R\$ 1.000,00
COD.RED. 47

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ/ATIV 2.008 ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA GERAL
3.3.90.46.00.00.00.0001 Auxílio Alimentação.....R\$ 600,00
COD.RED. 50



03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ/ATIV 2.009 SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E ENCARGOS
3.2.90.21.00.00.00.00.0001 Juros Sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 5.000,00
COD.RED. 52

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ/ATIV 2.009 SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E ENCARGOS
3.3.90.47.00.00.00.00.0001 Obrigações tributárias e contributivas.....R\$ 803,26
COD.RED. 53

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ/ATIV 2.009 SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E ENCARGOS
3.3.90.93.00.00.00.00.0001 Indenizações e Restituições.....R\$ 1.000,00
COD.RED. 54

03-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
01-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ/ATIV 2.009 SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E ENCARGOS
4.6.90.71.00.00.00.00.0001 Principal da Dívida por Contrato.....R\$ 1.491,00
COD.RED. 55

99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROJ/ATIV 9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.99.00.00.00 Reserva de contingência e reserva de RPPS.....R\$ 49.000,00
COD.RED. 323

Art. 3º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento da Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente conforme segue:

SUPLEMENTAR

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.36.00.00.00.00.0040 Outros serviços de terceiros-pessoa física.....R\$ 14.272,00
COD.RED.205

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.39.00.00.00.00.0040 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..R\$ 38.200,00
COD.RED.207



07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
3.3.90.46.00.00.00.0040 Auxílio alimentação.....R\$ 5.728,00
COD.RED.209

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.032 AÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA DESCENTRALIZADAS
3.3.90.39.00.00.00.0040 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..R\$ 24.000,00
COD.RED.214

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.034 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00.004710 Material de consumo.....R\$ 2.000,00
COD.RED.227

REDUZIR

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 1.001 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE
4.4.90.30.00.00.00.0040 Material de consumo.....R\$ 5.000,00
COD.RED.190

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 1.001 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE
4.4.90.39.00.00.00.0040 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica....R\$ 2.000,00
COD.RED.191

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 1.001 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE
SAÚDE
4.4.90.51.00.00.00.0040 Obras e instalações.....R\$ 13.000,00
COD.RED.192

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
3.1.90.04.00.00.00.0040 Contratação por tempo determinado.....R\$ 49.200,00
COD.RED.193



07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA
4.4.90.52.00.00.00.00.0040 Equipamentos e material permanente.....R\$ 4.000,00
COD.RED.211

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.033 FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00.00.00.0040 Material de consumo.....R\$ 4.000,00
COD.RED.217

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.034 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00.00.00.00.4710 Vencimento e vantagens fixas-pessoal civil.....R\$ 2.000,00
COD.RED.223

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.035 MANUTENÇÃO VIATURAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
3.3.90.14.00.00.00.00.0040 Diárias-pessoal civil.....R\$ 5.000,00
COD.RED.235

Art. 4º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos especial e criação de contas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente do Município de Pinto Bandeira conforme segue:

Piso da Atenção Básica: R\$ 60.000,00

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
3.1.90.04.00.00.00.00.4510 Contratação por tempo determinado.....R\$ 40.000,00

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
3.3.90.36.00.00.00.00.4510 Outros serviços de terceiros-pessoa física.....R\$ 20.000,00

Incentivo estratégia de saúde da família: R\$ 10.000,00

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
3.1.90.04.00.00.00.00.4090 Contratação por tempo determinado.....R\$ 10.000,00



Vigilância em saúde: R\$ 20.000,00

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV 2.034 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.32.00.00.00.00.4710 Material, bem ou serviço para dist.gratuita.....R\$ 8.000,00

COD.RED.229

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV 2.034 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00.00.4710 Material de consumo.....R\$ 10.000,00

COD.RED.227

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV 2.034 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4.4.90.52.00.00.00.00.4710 Equipamentos e material permanente.....R\$ 2.000,00

COD.RED.230

Atenção Básica: R\$ 2.000,00

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV 2.031 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.30.00.00.00.00.4011 Material de consumo.....R\$ 2.000,00

COD.RED.203

Assistência farmacêutica: R\$ 2.000,00

07 SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV 2.033 FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

3.3.90.32.00.00.00.00.4770 Material, bem ou serviço para
dist.gratuita.....R\$ 2.000,00

COD.RED.222

Art. 5º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Pinto Bandeira conforme segue:



SUPLEMENTAR:

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV 2.016 SECRETARIA E ATIVIDADES PEDAGÓGICAS
3.1.90.04.00.00.00.00.0020 Contratação por tempo determinado.....R\$ 31.193,46
COD.RED. 78

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV 2.018 ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
3.1.90.04.00.00.00.00.0020 Contratação por tempo determinado.....R\$ 10.000,00
COD.RED. 101

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 – MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV 2.018 ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB
3.1.90.13.00.00.00.00.0020 Obrigações patronais.....R\$ 2.200,00
COD.RED. 102

REDUZIR:

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02-MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV 2.016 SECRETARIA E ATIVIDADES PEDAGOGICAS
3.3.90.39.00.00.00.00.0020 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica.....R\$ 5.493,46
COD.RED. 85

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02-MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV 2.021 CONTRUÇÃO E MELHORIAS PRÉDIOS ESCOLARES
3.3.90.30.00.00.00.00.1002 Material de consumo.....R\$ 8.000,00
COD.RED. 125

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02-MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV 2.021 CONTRUÇÃO E MELHORIAS PRÉDIOS ESCOLARES
3.3.90.39.00.00.00.00.1002 Outros serviços de terceiros – pessoa
jurídica.....R\$ 7.000,00
COD.RED. 127

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02-MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV 2.053 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
3.3.90.48.00.00.00.00.0001 Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 500,00
COD.RED. 133



05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02-MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV 2.053 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
3.3.90.48.00.00.00.00.0001 Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 500,00
COD.RED. 134

05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02-MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212
PROJ/ATIV 2.053 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
3.3.90.48.00.00.00.00.0001 Outros auxílios financeiros pessoa física.....R\$ 21.900,00
COD.RED. 135

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito do Município de Pinto Bandeira conforme segue:

SUPLEMENTAR:

06 – SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
01 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
PROJ/ATIV 2.026 AQ. MANUT FROTA VEÍCULOS, MAQ, E IMPLEMENTOS
RODOVIÁRIOS
4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e material permanente.....R\$ 688,00
COD. RED. 170

06 – SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
01 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
PROJ/ATIV 2.025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.16.00.00.00.00.0001 – Outras despesas variáveis pessoal civil.....R\$ 5.400,00
COD. RED. 159

REDUZIR:

06 – SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
01 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
PROJ/ATIV 2.025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de consumo.....R\$ 500,00
COD. RED. 161

06 – SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
01 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
PROJ/ATIV 2.026 AQ. MANUT FROTA VEÍCULOS, MAQ, E IMPLEMENTOS
RODOVIÁRIOS
3.3.90.39.00.00.00.00.0001 Outros serviços de terceiros – pessoa
jurídica.....R\$ 2.000,00
COD. RED. 169



06 – SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
01 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
PROJ/ATIV 2.027 INFRAESTRUTURA URBANA
3.3.90.39.00.00.00.00.0001 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica....R\$ 288,00
COD. RED. 178

06 – SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
01 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
PROJ/ATIV 2.029 SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00.00.00.0001 Material de consumo.....R\$ 300,00
COD. RED. 181

06 – SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
02- DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PROJ/ATIV 2.054 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.00.00.00.0001 Material de consumo.....R\$ 1.000,00
COD. RED. 186

06 – SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
02- DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PROJ/ATIV 2.054 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 Obras e instalações.....R\$ 1.000,00
COD. RED. 188

06 – SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO
02- DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PROJ/ATIV 2.054 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.52.00.00.00.00.0001 Equipamento e material permanente.....R\$ 1.000,00
COD. RED. 189

Art. 7º Fica o Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Urbanismo do Município de Pinto Bandeira conforme segue:

09 - SEC. DESENV. ECONÔMICO, URBANIS. IND. COM. CUL. TURISMO
01 - SEC. DESENV. ECONÔMICO, URBANIS. IND. COM. CUL. TURISMO
PROJ/ATIV - 2.046 CALENDÁRIO DE EVENTOS
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terc. PJ.....R\$
4.000,00
COD. RED. 306



Art. 8º Fica o Executivo autorizado a criar conta de receita no orçamento do Município de Pinto Bandeira conforme segue:

Receita: Transferência de instituições privadas (417300000000000)
Recurso: 0001.....R\$ 4.000,00

Art. 9º Fica o Executivo autorizado a abrir conta de receita vinculada no orçamento do Município de Pinto Bandeira conforme segue:

Receita: Incentivo a estratégia de saúde de família:
Recurso: 4090.....R\$ 10.000,00

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira 07 de abril de 2014.

João Feliciano Menezes Pizzio
João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA EM: 7/4/14

Roberta Adami
ROBERTA ADAMI
SECRETÁRIA DE ADM., PLAN., E FINANÇAS.